
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2717/CMGM/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. NOMEAR o senhor **RAFAEL ARTUR DA COSTA MANSO**, no cargo de Assistente de Controle Interno, pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Natureza Especial CNE-1, baseado nos termos da Lei nº 2.523, de 12 de janeiro de 2023. Conceder ao servidor a Gratificação de Gabinete no Percentual de 70% nos termos da Lei nº 2.743/2024.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/08/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 09 de agosto de 2024.

JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente CMGM/RO

Publicado por:
Jucilene de Souza Pessoa
Código Identificador:3627A3D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/08/2024. Edição 3789
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>